
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto – Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: OFICINA DE MULTIMÉDIA B

Prova/Código: 318

Ano(s) de Escolaridade: 12.º ano (CHAV)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Multimédia B, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Oficina de Multimédia B (homologado em 2006).

Competências

- Domínio dos conceitos técnicos de base
- Domínio dos procedimentos técnicos de base e da utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia
- Autonomia de conhecimento, independente de aplicações específicas e particulares, e consequente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho
- Capacidade de interligação de meios diferenciados num todo com significação e narrativa multimédia
- Integração de conhecimentos de áreas diversas, numa perspetiva e abordagem multidisciplinar
- Capacidade de planificação e desenvolvimento de projetos multimédia de pequena dimensão
- Capacidade de comunicação audio-scripto-visual das ideias.

Conteúdos

- TEXTO
- IMAGEM DIGITAL
- SOM DIGITAL PARA MULTIMÉDIA
- VÍDEO DIGITAL
- ANIMAÇÃO
- INTEGRAÇÃO MULTIMÉDIA
- GESTÃO DE PROJETOS MULTIMÉDIA

3. Características e estrutura

A prova de Oficina de Multimédia B é de natureza prática e será constituída por duas partes:

Parte 1. Planificar um pequeno projeto multimédia

Parte 2. Concretizar um projeto/Resolver um problema

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos da prova.

Fases de resolução do problema / conteúdos	Cotação (em pontos)
Planificar um pequeno projeto multimédia	40
Concretizar projeto /Resolver um problema	160
Total	200

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada fase de resolução do problema e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação, de cada fase de resolução do problema, é distribuída de acordo com os descritores do Quadro 2.

Quadro 2 – Valorização dos descritores em cada fase de resolução do problema.

Fases de resolução do problema / conteúdos	Descritores	Cotação (em pontos)
Planificar um pequeno projeto multimédia	Capacidade de planificação e desenvolvimento de projetos multimédia de pequena dimensão	10
	Domínio dos conceitos técnicos de base	10
	Coerência formal e conceptual	10
	Capacidade de análise e representação	10
Concretizar projeto /Resolver um problema	Domínio dos procedimentos técnicos de base e da utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia	30
	Capacidade de interligação de meios diferenciados num todo com significação e narrativa multimédia	35
	Autonomia de conhecimento, independente de aplicações específicas e particulares, e conseqüente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho	30
	Integração de conhecimentos de áreas diversas, numa perspetiva e abordagem multidisciplinar	30
	Capacidade de comunicação <i>audio-scripto-visual</i> das ideias	35
Total		200

5. Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A prova é realizada em folhas de papel pautado, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelos oficiais).

No cabeçalho das folhas de resposta será identificada a disciplina – Oficina de Multimédia B – e o respetivo código – 318 –, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve utilizar duas folhas de resposta e resolver uma parte por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- esferográfica azul ou preta;
- borracha, apara-lápis;
- lápis de cor e/ou marcadores;
- régua e esquadros;
- outro material equivalente ao acima referido, habitualmente utilizado;
- material fornecido em formato digital.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

6. Duração

A prova tem a duração de 120 (cento e vinte) minutos.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 8 / 5 / 2019

✓ Diretora

